



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO – Campus Palmas), com sede na AE 310 Sul, Avenida Lo 05, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-090, na cidade de Palmas - Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pelo seu diretor geral, senhor Octaviano Sidnei Furtado, nomeado pela Portaria nº 183/2014/IFTO/REITORIA., publicada no 11 de abril de 2014, inscrito no CPF sob o nº 348.108.629-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2005, publicada no DOU de 14/05/2005, processo administrativo n.º 23235.002406.2014-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os Campi do IFTO, no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 17/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 51.536.795/0001-98. Endereço: Rua Vieira de Moraes, 420 - 12º andar- São Paulo - SP. CEP: 04.617-000. Fone: (11) 5543-3433, e-mail: licitacao@santiagoocintra.com.br	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade	
X	33	ESTACÃO TOTAL /ROBÓTICA DEVE POSSUIR SERVOMOTORES PERMITINDO O GIRO DA ESTACÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PRISMA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 84°/SEG COM FIXAÇÃO AUTOMÁTICA E PERMITE O CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DO COLETOR DE DADOS; • DEVE POSSUIR RÁDIO INTEGRADO DE 2.4GHZ; • DEVE POSSUIR ALCANCE ROBÓTICO DE ATÉ 700M; • DEVE POSSUIR DUPLO COMPENSADOR AUTOMÁTICO NOS EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL; • POSSUIR LUNETAS COM AUMENTO DE 30X; • PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA, PADRÃO INTERNACIONAL IP55; • LEITURA DIRETA PADRÃO DE 1" E PRECISÃO	TRIMBLE	S5	Un	9	R\$ 103.790,00	12 meses

	<p>ANGULAR DE 1" OU SUPERIOR; • ALCANCE DE 3000M COM 01 PRISMA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALCANCE DE 1000M SEM USO DE PRISMA. • PRECISÃO LINEAR DE 2MM + 2PPM OU SUPERIOR NO MODO PRISMA E 3MM + 2PPM OU SUPERIOR PARA LEITURAS SEM PRISMA; • DEVE SER DOTADO DE PRUMO ÓPTICO E APONTADOR COM LASER VISÍVEL. • DEVE POSSUIR 02 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LI-ION, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.5 HORAS CADA, DEVE PERMITIR AINDA A TROCA DA BATERIA SEM A PERDA DA ORIENTAÇÃO DO INSTRUMENTO; • DEVE PERMITIR COMUNICAÇÃO USB E SERIAL; COLETOR • O SISTEMA DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM COLETOR DE DADOS COM SISTEMA OPERACIONAL EM AMBIENTE WINDOWS MOBILE 6.0 OU SUPERIOR DISPLAY COLORIDO COM FUNÇÃO TOUCH SCREEN (TOQUE NA TELA), MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (FLASH) ≥ 8 GB, RÁDIO INTERNO ≥ 2,4GHZ, PROCESSADOR COM VELOCIDADE ≥ 750MHZ, AUTONOMIA DE BATERIA INTERNA ≥20 HORAS, COM PACOTE MÍNIMO DE PROGRAMAS QUE INCLUA OS APLICATIVOS INTERNET EXPLORER, FILE EXPLORER, WORD, EXCEL, MESSAGING (OUTLOOK) E WINDOWS MEDIA PLAYER SOMENTE SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS DE FONTE DA FABRICANTE/PROPRIEDADE DA ESTAÇÃO TOTAL ROBÓTICA (MANUAL, OU CATÁLOGO OU AINDA WEBSITE ORIGINAL); 						
59	<p>NÍVEL DIGITAL 1º ORDEM</p> <p>POSSUIR LEITURA POR CÓDIGO DE BARRAS, ACURÁCIA DE 0,3 MM/KM DUPLO DE NIVELAMENTO, IMAGEM DIRETA, 24X DE AUMENTO NO MÍNIMO, CIRCULO HORIZONTAL GRADUADO, ABERTURA DA OBJETIVA DE 30MM, À PROVA D'AGUA E POEIRA COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP55, EM ESTOJO COM MANUAL. COM OPÇÃO DE MEDIÇÃO DE ALTURA ; DIFERENÇA DE NÍVEL; IMPLANTAR COTA; NIVELAMENTO DE 1º E 2º ORDEM; COMPENSADOR COM ACURÁCIA MENOR 0,3". POSSUIR MEMÓRIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 6000 PONTOS, TEMPO DE MEDIÇÃO PRECISA MENOR QUE 3" SEGUNDO. MEDIÇÃO ELECTRÓNICA COM MIRA DE CÓDIGO DE BARRAS EM FIBRA DE NO MÍNIMO 1MM. POSSUIR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO PARA DESCARREGAR E PROCESSAR O NIVELAMENTO E AJUSTAMENTO DE REDE. DOWNLOAD VIA INTERFACE USB OU CARTÃO DE MEMORIA. TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS COM 2 (DUAS) BATERIAS DE LI-ION RECARREGÁVEIS, CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE. ALCANCE DE MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS PARA MEDIÇÕES ELECTRÓNICAS COM MIRA DE CÓDIGO DE BARRAS NO MÍNIMO 100 METROS. ACESSÓRIOS: TRIPÉ DE MADEIRA</p>	Trimble	dini	UN	3	R\$ 47.790,00	12 meses

	MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PERNAS FIXAS POR BORBOLETAS (1 UN), MIRA DE INVAR LEITURA CÓDIGO DE BARRAS 2M (DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (1 UN), FUNÇÃO MULTILINGUAL. SOFTWARE DE AJUSTAMENTO DE REDE DE NIVELAMENTO MESMO FABRICANTE.						
61	NÍVEL ÓTICO AUTOMÁTICO ACURÁCIA DE NO MÍNIMO 0,7 MM/KM DUPLO DE NIVELAMENTO, IMAGEM DIRETA, 30X DE AUMENTO MÍNIMO, ABERTURA DA OBJETIVA DE 30MM, À PROVA D'AGUA E POEIRA COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP57, ESTOJO COM MANUAL, COMPENSADOR COM ACURÁCIA DE 0,5". ACESSÓRIOS: TRIPÉ DE ALUMÍNIO COM PERNAS FIXAS POR BORBOLETAS (1 UN), MIRA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 4 METROS (2 UM).	TOP CON	AT-B2	Un.	19	R\$ 9.480,0 0	12 meses
72	PAR RECEPTORES GPS/GLONASS GALILEO/BEIDOU (01 RECEPTOR BASE E 01 RECEPTOR MÓVEL) OS RECEPTORES GNSS DEVERÃO POSSUIR O MÍNIMO DE 440 CANAIS PARA RASTREAMENTO DAS PORTADORAS L1, L2, L5 E L2C, CÓDIGO CA E P DA CONSTELAÇÃO GPS E L1C/A, L1P, L2C/A, L2P DA CONSTELAÇÃO GLONASS, SUPORTE PARA WAAS E EGNOS E POSSUIR OPÇÃO DE UPGRADE PARA OS SISTEMAS GALILEO E BEIDOU. O RECEPTOR MÓVEL DEVERÁ TER ANTENA, BATERIA E RADIO UHF INTEGRADOS EM UMA ÚNICA PEÇA, E MEMÓRIA INTERNA DE 4GB; DEVERÁ POSSUIR BLUETOOTH INTEGRADO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E COMUNICAÇÃO COM O COLETOR DE DADOS A CURTA DISTANCIA E COMUNICAÇÃO COM CELULAR INTEGRADO GSM/GPRS/3G PARA TRABALHOS UTILIZANDO TECNOLOGIA NTRIP.POSSUIR RESISTÊNCIA A QUEDA DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA E SER RESISTENTE A VIBRAÇÕES CONFORME PADRÃO MIL-STD-810F, COMPROVADO EM CATALOGO DO FABRICANTE.POSSUIR RESISTÊNCIA UMIDADE 100% CONDENSADO. RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA COM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL IP67, COMPROVADO EM CATALOGO OU MANUAL DO FABRICANTE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -40°C A 65°C. PRECISÃO ESTÁTICA HORIZONTAL IGUAL, OU MELHOR, A 3 MM+0.1PPM RMS E VERTICAL IGUAL OU MELHOR A 3,5MM+0,4PPM RMS E PRECISÃO CINEMÁTICA HORIZONTAL IGUAL OU MELHOR 8MM+0,5PPM RMS E VERTICAL 15MM+0,5PPM RMS. DEVERA POSSUIR TAXA DE ATUALIZAÇÃO CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO DE 1, 2, 5, 10 E 20 HZ, OU MELHOR, E DEVERA POSSUIR FIRMWARE PARA OPERAÇÃO COMPLETA DE LEVANTAMENTO ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, CINEMÁTICO, STOP AND GO, RTK E POSSUIR SAÍDA DE DADOS NMEA PARA ATÉ 24 FORMATOS.O RECEPTOR BASE DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM RADIO UHF EXTERNO, QUE POSSUA NO MÍNIMO 14 CANAIS SELECIONÁVEIS, COM POTÊNCIA CONFIGURÁVEL	TRIMBLE	TSC3	Un	2	R\$ 185.100 ,00	12 meses

<p>DE ATÉ 35 W, PODENDO SER CONFIGURADO COMO BASE (TRANSMISSOR) OU REPETIDOR, POSSUIR INFORMAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO DA BATERIA E POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE. DEVERÁ POSSUIR SELETOR DE CANAIS INTEGRADO, SER À PROVA D'ÁGUA E COMPLETAMENTE SELADO COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67, OU MELHOR, POSSUIR DISPLAY DE LCD PARA A VISUALIZAÇÃO DOS CANAIS, ACOMPANHADO DE ANTENA, CABOS DE CONEXÃO ENTRE ANTENA E O RECEPTOR BASE. O RADIO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DOS RECEPTORES GNSS E DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL, DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES. 01 CONTROLADOR DE DADOS DO MESMO FABRICANTE EM AMBIENTE WINDOWS EMBEDDED HANDHELP 6,5 PROFESSIONAL OU SUPERIOR, COM DISPLAY COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE, 256 MB DE MEMÓRIA RAM E 8 GB DE MEMÓRIA DE DADOS NÃO VOLÁTIL NAND FLASH, COM BLUETOOTH E WI-FI INTEGRADOS, TECLADO QWERY, BATERIA RECARREGÁVEL PARA 34 HORAS DE USO, COM PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DO MESMO FABRICANTE. ROBUSTO COM CLASSIFICAÇÃO IP67 E RESISTENTE A QUEDA DE ATÉ 1,20M, SLOT PARA COMPACT FLASH E SECURE DIGITAL CARD (SD) E PROCESSADOR DE 800 MHZ. 01 LICENÇA DE SOFTWARE DE POS PROCESSAMENTO GNSS DO MESMO FABRICANTE PERMITINDO TODAS</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

3 VALIDADE DA ATA

- 1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1 por razão de interesse público; ou
 - 2 a pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palmas, 13 de outubro de 2015.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Diretor Geral
IFTO CAMPUS PALMAS

VINICIUS CANHOLI MALDONADO
Diretor de Operações
SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA